



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº23/2022

ATA DA VIGÉSIMA TERCERA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 11-07-2022.

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC). Vereador Marcos Antônio Moura(PSC)**, encontra-se em licença particular, conforme documento protocolado na Casa. Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza** a proceder leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Após, Leitura da **Convocação** da Presidência do Poder Legislativo, em que, **convoca o Senhor Marcos Antônio Siqueira, 2º Suplente de Vereador do Partido Social Cristão (PSC)**. Para assumir a vaga ocasionada pela aprovação do Requerimento, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura, onde requer licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 9(nove) dias, a contar de 11 de julho a 19 de julho de 2022. A Presidência comunicou que o Suplente de Vereador Marcos Antônio Siqueira, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente, em seguida, **declarou empossado o Vereador Marcos Antônio Siqueira**, para assumir a vaga ocasionada para tratar de assunto particular do Vereador Marcos Antonio Moura, enquanto perdurar a licença do titular. Após solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira** para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata e registrou que a **Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 04-07-2022**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os Vereadores e colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. Leitura dos seguintes **Expedientes: Indicação nº108/2022, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral** – Designação por parte do Executivo de conserto da estrada Rincão dos Pires e Rincão dos Machados; **Indicação nº109/2022, de autoria do Vereador José Lucas da Silva** – Que Administração Municipal através da Secretaria competente, estude a viabilidade de colocar bancos ao lado da Pracinha de Diversão, que se encontra na Praça Marcial Terra, iluminação de LED e bebedouros acessíveis na mesma; **Indicação nº110/2022, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira** – Que o Poder Executivo, através da secretaria competente, realize a construção de mais tabulação e alargamento na estrada que dá acesso a localidade de Esquina Santo Antônio, próximo à propriedade do Neri Beschorner; **Indicação nº111/2022, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira** – Que o Poder Executivo, através da equipe de transito do Município, entre em



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

contato com o DAER, para estudar a possibilidade da remoção do quebra-molas localizado em frente à antiga Escola Giovane Batista Patias. **Requerimento nº 24/2022, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral** – Qual o valor do Orçamento Municipal esta sendo repassado mensalmente para a Secretaria da Agricultura e que percentual esse valor representa do Orçamento Geral; **Ofício Circular DCF nº30/2022, recebido do Diretor e Fiscalização**, integração LicitaCon e Portal de Contratações Públicas; **Ofício Circular Ouvidoria nº002/2022, recebido do Ouvidor do TCE-RS**, diagnóstico das Ouvidorias Públicas Municipais 2022 – Poder Legislativo; **Ofício nº 01720.000.921/2020-0004, recebido da Promotora de Justiça**, requisita copia da Lei nº 2.053/2007; **Ofício nº 179/2022**, expedido a Promotora de Justiça, envio da Lei nº 2.053/2007 solicitada; **Ofício nº 200/2022**, recebido do Prefeito Municipal, envio de Leis Municipais.; **E-mail, recebido da Plataforma mais Brasil, sob protocolo nº 353**. informa que foi realizada ordem bancária dos recursos modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Plataforma + Brasil para o beneficiário. Município de Joia. R\$ 100.000,00; **E-mail, recebido da Plataforma mais Brasil**, sob protocolo nº 354, informa que foi realizada ordem bancária dos recursos modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Plataforma + Brasil para o beneficiário. Município de Joia. R\$ 170.000,00; **Ofício nº 00829/2022- GCG/Assessor Parlamentar, recebido do Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete do Comandante Geral**, resposta institucional em atenção ao Ofício nº 169/2022/CMVJ ao aporte de efetivo e viatura em Joia. Passando a **Pauta** da Sessão, a Presidência determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura o **Projeto de Lei nº 4.553/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.000,01 (dezenove mil reais e um centavo), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Joia para análise e emissão de parecer. E as Comissões Permanentes foi baixado o **Projeto de Lei nº 4.554/2022** – Autoriza a contratação temporária em excepcional interesse público para o cargo de Professor dos Anos Iniciais e Educação Infantil – Nível 3, de autoria do Prefeito de Jóiá. Passando a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, a Presidência, Vereadora Rosa Maria Lassen fez sua manifestação. Passando a **Ordem do Dia**: Leitura e Discussão do **Projeto de Lei nº 4.537/2022** – Institui o “ Programa - Da Porteira para Dentro”, no âmbito do Município de Jóiá”, de autoria do Prefeito de Jóiá. Com **Parecer nº 27/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.537/2022 e **Parecer nº 52/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº4.537/2022, o projeto encontrava-se com **Pedido de Vista**, pelo Vereador Ignácio Levinski, o qual apresentou a **Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 4.537/2022**, após leitura e discussão, em atendimento ao que estabelece o Art. 131 do Regimento Interno, a Presidência determinou a sua retirada da Ordem do Dia para apreciação das Comissões Permanentes, determinando também a baixa as referidas comissões para análise e parecer. Seguindo, **Leitura, Discussão e aprovação por unanimidade**, dos seguintes **Projetos de Lei e Requerimento**: **Projeto de Lei nº 4.550/2022** – Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de **autoria do Prefeito de Joia** com **Parecer nº 55/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº4.550/2022; **Projeto de Lei nº**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

4.552/2022 – Dispõe sobre autorização de uso de espaço público no Ginásio Municipal de Esportes Carlos Poletto, destinada à exploração exclusiva por terceiros, para fins de publicidade e propaganda e dá outras providencias, de **autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski e Vereador José Lucas da Silva com Parecer nº 30/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.552/2022; **Requerimento nº 25/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen de Souza**, Moção de Pesar, aos familiares de João Soares dos Anjos; Passando às **Explicações Pessoais**, pela ordem de **inscrição, usaram da palavra os Vereadores:** Luis Carlos Souza (PDT), Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), José Lucas da Silva (Progressista), Marcos Antônio Siqueira (PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e a Presidente Rosa Maria Dezordi Lassen a qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos da Presidência passou as **Comunicação dos líderes**, usaram do espaço os Vereadores Luis Carlos Souza – Líder PDT, Ignácio Levinski – Líder do PT, Marcos Antônio Siqueira – Líder do PSC e Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão 1817 / 2022

Presidente

Secretário